

Banco Clássico S.A.

REGRAS E PROCEDIMENTOS
CONTROLES INTERNOS

Dezembro de 2015

1. Introdução

O presente relatório visa atender ao disposto no artigo 3º. da Resolução no. 2.554/98, do Conselho Monetário Nacional (CMN), o qual trata sobre as atividades de controles internos implementados no ano de 2015, tendo por objetivo a melhoria dos controles internos.

O relatório está estruturado segundo a Circular 3.467/09, mencionando aspectos descritivos do Ambiente de Controle, Procedimentos de Identificação e Avaliação dos Riscos, Procedimentos de Controles, Ambiente de Informação e Comunicação e Monitoramento e Aperfeiçoamento dos Controles Internos.

2. Objetivo

Em atendimento à Resolução no 2.554/98 do CMN, que dispõe sobre a implantação e implementação do sistema de controles internos nas Instituições Financeiras, este relatório contempla as conclusões sobre a revisão das atividades de controles internos do Banco Clássico, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, contempla ainda um breve relato sobre os objetivos, ações, procedimentos, papéis e responsabilidades pelas atividades de gestão e controle dos níveis executivos das áreas da Organização que compreendem o seu ambiente de controles internos.

Adicionalmente, verifica também a existência de meios apropriados para identificar, avaliar, gerir, informar, comunicar e monitorar os fatores internos e externos que possam significar ou afetar a realização dos objetivos do Banco Clássico.

3. Estrutura Organizacional

O Banco Clássico é uma instituição financeira privada sob a forma de Sociedade Anônima por ações, regida pela Lei 6.404/76.e pelo Estatuto Social do Banco, constituído por meio da Assembléia Geral de Constituição por transformação da Clássica DTVM, realizada em 12 de julho de 1989. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos múltiplos, de acordo com as normas do CMN- Conselho Monetário Nacional e os regulamentos do Banco Central do Brasil a ele aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A Presidência, está sob responsabilidade do Diretor Presidente, e a Diretoria, sem designação específica, possui mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, conforme definido no Estatuto do Banco. Os Diretores foram empossados em seus respectivos cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo BACEN, na forma da Resolução nº 3.041/02 do CMN. Os Diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na referida resolução e possuem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. A remuneração dos Diretores é fixada por meio de assembléia geral de acionistas, observada na Resolução nº 3.921/10 do BACEN.

A Diretoria do Banco Clássico apresenta envolvimento com as questões de controle interno e gestão de riscos por meio de definições de estratégias, participações de reuniões de planejamento e comitês.

Adicionalmente, a Diretoria trabalha continuamente para que as políticas e os procedimentos definidos sejam seguidos e respeitados pelos colaboradores da organização.

As diversas áreas que compõem a estrutura do Banco Clássico, são responsáveis pela existência e correto funcionamento dos controles da organização, de modo a mitigar os riscos à que o Banco Clássico está exposto.

A área de Controles Internos é responsável por monitorar e se certificar da eficiência e adequação do sistema de controles internos implementado.

A seguir descrevemos as áreas que compõem a estrutura do Banco Clássico, assim como os principais controles implantados em cada uma dessas áreas.

3.1 Diretoria de Recursos de Terceiros

A área Recursos de Terceiros atua fundamentalmente com a Gestão dos Fundos de Investimentos que possuem recursos próprios do Banco. Sendo responsável pela respectiva Diretoria o Sr. Ronaldo Dias.

3.2 Diretoria de Operações

A área de Operações é responsável por planejar, coordenar e aprovar as operações financeiras do Banco, relativas às operações de crédito, aplicações no mercado de capitais, em ações, em títulos de renda fixa e em fundos de investimentos em ações, visando a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Os principais controles realizados pela Mesa de Operações Financeiras da área de Operações são:

- Controle das operações do Banco na BM&FBOVESPA;
- Controle das aplicações em títulos de renda fixa;
- Controle da Aplicação da Reserva do Banco.

3.3 Diretoria de Contabilidade

A área de Contabilidade do Banco Clássico é responsável pela contabilização das operações do Banco, responsabilizando-se pela adequação dos registros dos resultados das operações e pelo preparo e apresentação das demonstrações financeiras para divulgação. O acompanhamento das obrigações tributárias é terceirizado para o Escritório Contábil Special Account.

3.3.1 Gerencia de Contabilidade

Os principais controles realizados pela Gerência de Contabilidade são:

- Revisão mensal e adequação dos registros dos resultados das operações;
- Controle das autenticações e do arquivamento da documentação ;
- Monitoramento dos registros dos bens patrimoniais;
- Controle dos cálculos de impostos;
- Monitoramento das obrigações fiscais.

3.3.2 Agencia Central

Responsável pelo cadastro de clientes do Banco e pela conta corrente dos clientes do Banco Clássico.

Os principais controles realizados pela Agencia Central são:

- Validação e análise da documentação necessária para aceitação e cadastro de Clientes, de acordo com os procedimentos publicados na Intranet;
- Manutenção periódica do cadastro de clientes;

- Guarda dos documentos dos clientes;
- Verificação de notícias negativas relacionadas com os clientes e envio para análise e aprovação do Compliance para efetivação do cadastro;
- Controlar a Conta de Reserva do Banco;
- Controlar as contas corrente dos clientes do Banco.

3.3.3 SPB

Responsável pela movimentação da conta de reserva bancária do Banco junto ao Banco Central do Brasil.

Os principais controles realizados pela área do SPB são:

- Controlar o envio e recebimento de TED dos clientes e do Banco;
- Controlar a compensação de cheques junto a COMPE;
- Controlar a transferência de recursos para a conta de compulsório junto ao Banco Central do Brasil.

3.4 Controladoria

A área Controladoria é responsável pelo envio dos relatórios ao Banco Central (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual), pela elaboração de relatórios contábeis para o Comitê de Riscos e Comitê de Tesouraria, pelos Ativos e Passivos.

Os principais controles realizados pela Controladoria são:

- Monitoramento de divergências nas contas contábeis;
- Validação dos valores que são demonstrados nos relatórios ao Banco Central;
- Monitoramento dos valores da folha de pagamento
- Monitoramento das movimentações bancárias (Contas a pagar e a receber);
- Monitoramento do caixa;
- Monitoramento dos valores de reserva bancária.

3.4.1 Tesouraria

A área de Tesouraria é responsável por estabelecer um sistema de controle dos investimentos da organização, de modo a assegurar os padrões de credibilidade e segurança.

As principais atividades da área de Tesouraria são: gerenciamento do fluxo de caixa, análise de resultados, resgate e liquidação de operações, conferência de saldos bancários, planejamento e orçamento, controle da conta reserva e reporte a Diretoria.

Abaixo descrevemos os principais controles da área de Tesouraria:

- Acompanhamento da abertura, das movimentações e do fechamento do Sistema Brasileiro de Pagamentos;
- Monitoramento da Reserva Bancária;
- Monitoramento da reserva de aplicações do compulsório do Crédito Rural;
- Monitoramento dos depósitos na conta de Compulsório do Banco Central;
- Monitoramento da disponibilidade monetária do Banco Clássico;
- Monitoramento dos investimentos realizados pelo Banco Clássico;
- Monitoramento do Fluxo de caixa.

Os investimentos realizados, pela Banco Clássico, são efetivados de acordo com a “Política de Investimentos”, aprovada pelo Diretor Presidente.

O Banco Clássico segue as diretrizes de investimentos conservadora, investindo em títulos públicos, fundos de investimentos e ações de empresas de infra estrutura. Os Investimentos elegíveis especificados são:

1. Pequeno caixa depositado em contas bancárias sem incidência de juros;
2. Letras do Tesouro, Títulos LTN e LFT emitidos pelo Tesouro Nacional.
3. Ações de empresas, preponderantemente em empresas de energia elétrica.

3.4.2 Pessoal

A área de Pessoal é responsável pelas diretrizes relativas aos colaboradores do Banco Clássico, pelo recrutamento e seleção de novos colaboradores (sendo tal atividade realizada em conjunto com o Gestor da área demandante), liberação das férias dos funcionários e monitoramento dos treinamentos pendentes.

A seguir descrevemos os principais controles da área de Pessoal:

- Aprovação das novas contratações;
- Monitoramento dos documentos e procedimentos necessários para admissão ou demissão de um funcionário;
- Monitoramento das férias.

3.4.3 Tecnologia da Informação (TI)

A área de Tecnologia da Informação é responsável pelo gerenciamento dos perfis de acesso dos usuários dos sistemas, restaurações e backups, suporte aos sistemas, elaboração do Plano de Continuidade de Negócios, instalação, configuração e manutenção das ferramentas de trabalho (computador, softwares, acesso internet),manutenção dos hardwares e equipamentos do Banco Clássico e sua disponibilidade.

Os principais controles da área são:

- Monitoramento dos perfis de acesso aos sistemas;
- Monitoramento dos contratos de prestação de serviços relacionados a serviços de Tecnologia da Informação;
- Monitoramento das mudanças realizadas no ambiente de produção(mudanças corretivas, evolutivas e regulatórias);
- Monitoramento do ambiente de produção por meio dos alertas de não conformidades (BI- Boletim de Incidente);
- Backup de todos os sistemas (backup diário, backup semanal total e backup mensal total, este último armazenado pelo período de 5anos).

Os sistemas utilizados pelo Banco Clássico estão descritos a seguir:

Sistema	Funcionalidade	Utilizado por
CFI- Cadastro	Cadastro	❖ Cadastro
CFI-Tesouraria	Tesouraria	❖ Financeiro
Virtual- W-Open	Operações Mercado Open	❖ Contabilidade

ZAP- Basiléia 2	DLO	❖ Operações
ZAP- Basiléia 2	DRM	❖ Operações
ZAP- Contabilidade	Contabilidade	❖ Contabilidade
ZAP- Conta Corrente	Conta Corrente	❖
JD - SPB	SPB	❖ Operações
JD- BACEN – JUD	BACEN – JUD	❖ Compliance
JD- BACEN – JUD2	BACEN – JUD	❖ Compliance
JD- CCS	Cadastro Clientes Bacen	❖ Operações
JD- Central de Risco	Central de Riscos Bacen Controle dos limites operacionais	❖ Operações
DriveAmnet	Gestão de Fundos de Investimentos	❖ Fundos de Investimentos
SCR - Bacen	Análise Cadastral	❖ Cadastro
Serasa	Análise Cadastral	❖ Cadastro
CETIP	Registro de Cotas de Fundos de Investimentos	❖ Fundos de Investimentos
Special Account	Controle de impostos	Contabilidade
SEFIP – CEF	Contribuições Sociais	❖ Pessoal
CMA	Aplicações em Bolsa	❖ Gestor Recursos Próprios
Bovespa- CAS	Controle de Acesso ao Sistema	❖
Bovespa- COLD	Posição da Custódia	❖
Bovespa- MTA	Monitor de Transmissão de Arquivos	❖

3.5 Órgãos de Assessoria

3.5.1 Auditoria Externa (independente)

A empresa ANEND Auditores Independentes é responsável pelos trabalhos de Auditoria Externa, validações dos trabalhos contábeis e demonstrações financeiras.

3.5.2 Auditoria Interna

Responsável por auditar e verificar a eficácia dos controles implantados.

A seguir relacionamos os principais controles da área de Auditoria Interna:

- Programação semestral de auditoria de forma que cada área seja auditada no mínimo bianualmente;
- Avaliação dos procedimentos e controles internos;

- Avaliação dos colaboradores.

3.5.3 Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável por receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços do Banco Clássico, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual.

A Ouvidoria do Banco Clássico assegura que todas as reclamações dos clientes possam ser analisadas em uma instância superior, ou seja, após contato do cliente com a Central de Atendimento, sejam tratadas pronta e adequadamente dentro do prazo de 15 dias.

A Ouvidoria é responsável por propor ao Comitê de Risco, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas e elaborar e encaminhar à auditoria interna, e, à diretoria da instituição, ao final de cada semestre ou da ocorrência de fato relevante, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de melhorias e correções.

A seguir relacionamos os principais controles da área de Ouvidoria:

- Controle de chamados de Ouvidoria (aberto, em andamento, concluído);
- Controle de data de vencimento dos chamados;
- Controle mensal dos chamados de Ouvidoria (segmentados por canal de entrada, tipo de ocorrência, reclamação, pedido de informações, denúncias, sugestões, motivo, região demográfica, procedências, causa raiz, planos de ação e medidas adotadas);
- Controle dos planos de ação realizados e datas de resposta;

3.5.4 Compliance

A área de Compliance é responsável pelo Gerenciamento do Programa de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro (PLD), pela disseminação do Manual de Conduta – Ética, assegurar a conformidade com leis, normas e políticas internas, colaboração para análise de novos negócios, relação com Órgãos Reguladores e Fiscalizadores e com as auditorias interna e externas.

Os principais controles da área de Compliance são:

- Acompanhamento do desenvolvimento e da aprovação de Políticas Corporativas e dos Manuais de Procedimentos;
- Verificação e adequação das normas externas com as normas internas;
- Monitoramento e Reporte ao COAF e à Diretoria acerca de operações suspeitas;
- Treinamento de ética e Prevenção a Lavagem de Dinheiro;
- Suporte para análise e aprovação de novos produtos ou processos;
- Monitoramento de clientes permanentes e eventuais em listas restritivas;
- Monitoramento das transações para verificação de transações suspeitas;
- Análise de cliente com caso de mídia negativa identificada pela área de Cadastro.

3.5.5 Riscos e Controles Internos

A área de Riscos é responsável pelo Gerenciamento dos Riscos, pelos controles internos e pela interação com o Compliance e com as auditorias interna e externa. Também é responsável por acompanhamento das perdas operacionais e pela organização dos Comitês de Riscos.

Os principais controles da área de Riscos são:

- Elaborar os relatórios das estruturas de gerenciamento de riscos operacionais, de riscos de crédito, de riscos de mercado e de riscos de liquidez exigidos pelo Banco Central;
- Reporte dos indicadores de riscos para a Diretoria;
- Coordenar a estrutura para o gerenciamento dos riscos nas atividades dos prestadores de serviços terceirizados;
- Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade, através de sugestões e orientação às diversas áreas do Banco;
- Validação dos valores dos indicadores de Basiléia;
- Monitoramento das perdas operacionais ocorridas.

3.5.6 Jurídico

O jurídico do Banco é terceirizado.

Atualmente a Banco Clássico trabalha com 2 escritórios de advocacia: Escritório de Advocacia Meireles & Magalhães S/C e Marques Advogados Associados.

Os principais controles da área jurídica são:

- Monitoramento das intimações, assegurando que a resposta ocorra dentro dos prazos fixados;
- Controle do recebimento de citações/notificações judiciais, dos agendamentos das datas de audiência de conciliação/instrução/julgamento e do andamento de todo o processo;
- Validação do cálculo da possível provisão de perdas de processos instaurados contra o Banco e mantendo um controle centralizado mensal dos valores;
- Monitorar as mudanças nas exigências do órgão regulador;

4. Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa do Banco Clássico é responsável por definir estratégias e tomar decisões, assegurando uma geração de valor sustentável para a instituição.

O Banco Clássico adota como diretrizes, a transparência, a prestação de contas, a honestidade e a responsabilidade corporativa.

A seguir descrevemos a estrutura de Governança Corporativa do Banco Clássico:

4.1 Comitê de Auditoria

Os principais controles do Comitê de Auditoria são:

- Revisar as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- Recomendar aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos;

- Verificar o cumprimento das recomendações com a auditoria independente, com a auditoria interna e com as diretorias.

4.2 Comitê de Riscos

Os principais controles do Comitê de Riscos são:

- Avaliar o Sistema de Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Avaliar os planos de contingências e as ações de melhorias;
- Avaliar a exposição aos riscos de mercado;
- Avaliar a exposição aos riscos de liquidez;
- Avaliar as ações para eliminar riscos apontados pela Auditoria Interna;
- Disseminar a cultura e normas do Gerenciamento de Riscos (Operacional, Mercado, Liquidez) bem como aprovar a estratégia de atuação e suas diretrizes;
- Disseminar o Código de Ética (Conduta) do Banco;
- Atuar em caso de Contingência das Instituições ou eventos de risco que envolva a imagem da Instituição e a Continuidade de Negócios;
- Disseminar a cultura de conformidade (Compliance) assegurando a conformidade com:
 - As diretrizes emitidas pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores;
 - As leis e regulamentos aplicáveis ao negócio; e
 - As políticas e procedimentos da Instituição.

4.3 Comitê de Remuneração

Os principais controles do Comitê de Riscos são:

- Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição;
- Diligenciar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição;

4.4 Comitê de Investimentos

Os principais controles do Comitê de Investimentos são:

- Elaborar a política de investimentos da instituição, propondo em bases técnicas, maior segurança no retorno dos investimentos;
- Avaliar as informações de mercado;
- Avaliar e aprovar instituições e produtos para investimento;
- Propor alocações estratégicas e táticas dos investimentos
- Monitorar os investimentos do Banco.

5. Compromisso com a Ética

O Código provê orientações a conduta ética e honesta dos colaboradores, orientações sobre como reconhecer e lidar com problemas éticos. O documento descreve valores fundamentais como a integridade, parceria, oportunidade e trabalho em equipe. As diretrizes de conduta do Banco Clássico estão descritas e exemplificadas em

detalhes, conforme a seguir:

- Relacionamento com a Diretoria
- Relacionamento com clientes
- Relacionamento com Fornecedores
- Relacionamento com parceiros
- O compromisso com as leis

O Código de Ética é do conhecimento de todos os colaboradores mediante adesão e divulgação via a intranet do Banco.

6. Informação e Comunicação

A Diretoria busca assegurar que os dados financeiros, operacionais e de compliance interno são adequados, assim como informações externas do mercado, de forma a dar segurança ao processo de tomada de decisão.

O Banco também implementou canais de comunicação para assegurar que todos os colaboradores estejam cientes das políticas e dos procedimentos que afetam seus deveres e responsabilidades.

6.1 Políticas e procedimentos

As políticas e procedimentos são divulgados à todos os colaboradores do Banco por meio da Intranet.

6.2 Segregação de funções

A estrutura de Controles Internos do Banco Clássico prevê a separação entre funções de autorização/aprovação, de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhum colaborador detenha competências e atribuições em desacordo com esse princípio.

Os controles existentes buscam contemplar a segregação entre funções conflitantes, ressaltando-se:

- Políticas e procedimentos a respeito da segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse e acúmulo de funções incompatíveis.
- Controles de perfis de acesso nos sistemas do Banco, restringindo o acesso às funcionalidades do sistema de acordo com as atribuições de cada colaborador; e
- Políticas de alçadas onde estão definidas os valores limites de aprovação dos gestores.

6.3 Segurança dos sistemas de informação

A área de Tecnologia da Informação é responsável pela segurança dos sistemas de Informação.

Seus principais controles são:

- Concessão de acesso mediante aprovação do Gestor;
- Back up diário (diferencial) e mensal (Full);
- Segregação dos perfis de acesso; e
- Senhas de acesso aos sistemas informatizados, cada colaborador tem uma senha única e intransferível.

O Banco Clássico possui uma Política de senha que define a frequência para alterações de acesso aos sistemas.

6.4 Segurança física

A segurança física visa proteger o patrimônio do Banco contra o uso não autorizado. O Banco Clássico tem os seguintes controles para a prevenção e detecção de riscos à segurança física:

- Controle de acesso , de entrada e saída de colaboradores;
- Documentação armazenada em sala com acesso limitado;e
- Diretrizes de segurança para acesso as instalações com câmaras de vigilância de funcionamento diuturno.

7. Identificação e Avaliação dos Riscos

A Diretoria busca assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e objetivos do Banco Clássico são continuamente avaliados, e os controles internos revistos de modo a mitigar esses riscos.

7.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

Considerando as atividades do Banco a Diretoria reconhece que os princípios de gerenciamento de riscos são fundamentais para o alcance dos objetivos da instituição.

As atividades do Banco Clássico estão expostas à ocorrência de diferentes tipos de risco, como: risco operacional, risco de mercado e risco de liquidez. Para cada categoria de risco foram criados controles de mitigação e acompanhamento mediante monitoramento contínuo pelos gestores de cada área e Diretores Estatutários.

O Banco Clássico também criou controles para mitigar outros riscos, como o risco legal e o risco reputacional.

O Banco Clássico busca com boas práticas de governança corporativa, gerenciar seus riscos para garantir a transparência, a honestidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa, proporcionando aos controladores a gestão estratégica e o monitoramento da execução dos processos internos.

7.2 Risco operacional – Resolução nº 3.380/06

Conforme disposto na Resolução nº 3.380 de 2006 do CMN, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional nas instituições financeiras , a estrutura implementada no Banco foi desenvolvida para minimizar a probabilidade de perdas decorrentes de controles inadequados nas áreas do Banco.

O Banco Clássico dispõe de uma estrutura de monitoramento dos riscos Operacionais definida na Política de Gerenciamento de Riscos, que estabelece os procedimentos utilizados para avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional. O gerenciamento do risco operacional está sob responsabilidade da área de Riscos Bimestralmente o Comitê de Risco se reúne para discutir as estratégias da Gestão de Riscos, monitorar os pontos de auditoria, disseminar a Cultura de Compliance, e assegurar que as atividades da instituição estejam em conformidade com os procedimentos internos e com os normativos do Banco Central do Brasil.

7.3 Risco de mercado– Resolução nº 3.464/07

Conforme disposto na Resolução nº 3.464/07 do CMN, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos de mercado nas instituições financeiras, o Banco Clássico dispõe de uma estrutura de monitoramento dos riscos de mercado e liquidez, que está sob responsabilidade da Controladoria.

7.4 Risco de Crédito – Resolução nº 3.271/09

Conforme disposto na Resolução nº 3.721 do CMN, que dispõe sobre a implementação do gerenciamento do Risco de Crédito nas instituições financeiras, o Banco Clássico dispõe de estrutura para a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos de crédito, mediante a supervisão da própria Diretoria do Banco.

O Banco Clássico não possui carteira de crédito ativa, e segundo os critérios definidos pela resolução nº 2.682 não havendo por este motivo exposição ao Risco de Crédito nos moldes desta Resolução.

7.5 Gestão de Capital – Resolução nº 3.988/11

O Banco Clássico implementou a regulamentação a Resolução nº 3.988/11 do CMN, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de Capital. O Banco Clássico dispõe de uma estrutura de gestão de capital, que está sob responsabilidade da própria Diretoria do Banco.

7.6 Risco de Liquidez– Resolução nº 4090/12

Conforme disposto na Resolução nº 4.090/12 do CMN, que dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento de riscos de liquidez nas instituições financeiras, o Banco Clássico dispõe de uma estrutura de monitoramento dos riscos de liquidez, que está sob responsabilidade da área Controladoria.

8. Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD)

O Banco Clássico implementou a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e os procedimentos que os colaboradores devem seguir para prevenir as atividades de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

As políticas e manuais de procedimentos são revisados e atualizados periodicamente conforme as mudanças na legislação, novas práticas ou mediante solicitação dos órgãos de governança do Banco.

8.1 Programa de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro

No período anual de 2015, não foram identificados casos com indícios de lavagem de dinheiro. Em caso de identificação o programa de monitoramento mensal prevê a avaliação da Diretoria, que determina ações que serão operacionalizadas pelo Compliance.

O programa de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro tem sido objeto de acompanhamento e aprimoramento, com o apoio da Diretoria e do corpo funcional da instituição, além da utilização de mecanismos de controle que garantem que o mesmo esteja em aderência com normas internas e legislação vigente. Relatamos a seguir, outros pontos que merecem destaque no Programa de Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro.

8.2 Políticas Corporativas

O Banco conta com as seguintes Políticas Corporativas para Prevenção à Lavagem de Dinheiro:

1. Conheça seu Cliente – A Política Conheça seu Cliente define procedimentos que são utilizados para a identificação de clientes e os tipos de atividades que eles possam realizar. O objetivo é identificar e verificar a verdadeira identidade de seus clientes, detectar e relatar eventuais atividades ilegais, inclusive lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo.

A Política detalha também procedimentos e controles para clientes PEP- pessoas politicamente expostas.

2. Conheça seu Funcionário – A política conheça o seu funcionário define procedimentos que são seguidos no momento da contratação de um novo colaborador ou um terceiro. A política ainda prevê que para os casos considerados especiais haverá a análise da Diretoria.

8.3 Treinamento

O programa de treinamento à distância, dentro do horário de conveniência do funcionário e adotado pelo Banco Clássico. O programa deve ser realizado por todos os colaboradores em periodicidade anual. Novos funcionários devem passar pelo mesmo treinamento.

À seguir seguem os treinamentos que devem ser realizados por todos os colaboradores do Banco Clássico:

- Conscientização de segurança física e lógica;
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Ética e Código de Conduta;
- Confidencialidade;
- Prevenção a Riscos e Controles Internos

9. Auditoria Interna

A Auditoria Interna é responsável por revisar e testar o sistema de controles internos, por avaliar gaps no cumprimento das políticas, planos de ação, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, que possam impactar nas operações e distorcer informações dos relatórios, devendo determinar se a organização está cumprindo com os padrões, metas e procedimentos estabelecidos.

O monitoramento dos riscos-chaves das operações diárias do Banco são também objeto dos trabalhos da auditoria interna.

O Banco Clássico tem estrutura de Auditoria Interna própria, reportando-se diretamente à Diretoria.

As atribuições da Auditoria Interna estão definidas em política, sendo responsável por:

- Controle da conformidade com dispositivos legislativos e as regulamentações emitidas pelo Bacen;
- Controle, de conformidade com as normas e procedimentos internos
- Revisão da gestão das áreas organizacionais;
- Controle da segurança de tecnologia de informação e da proteção de dados;
- Reporte à Diretoria e ao Comitê de Auditoria sobre a efetivação das recomendações em melhorias e correções de controles.

10. Auditoria Externa

Os trabalhos de auditoria externa no período foram realizados pela empresa ANEND Auditores Independentes, que realizou trabalhos regulares nos processos contábeis, assim como nas demonstrações financeiras.

11. Controles Internos

O sistema de controles internos tem como objetivo, assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidas para operações e programas.

A Diretoria do Banco é responsável pela aprovação e revisão periódica e monitoramento das estratégias gerais da organização, negócios, políticas e estrutura organizacional.

As deficiências identificadas nos controles internos são relatadas de forma tempestiva ao nível apropriado da instituição. A Diretoria é responsável por fazer implantar as estratégias e políticas aprovadas, e supervisionar o desenvolvimento de processos para identificação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos assumidos pelo Banco Clássico.

A atividade de controles internos é de responsabilidade da Controladoria. As principais atividades de controles internos são:

- Elaboração do Relatório de Controles Internos;
- Descrever os papéis e responsabilidades das áreas organizacionais da instituição;
- Monitoramento do sistema de controles internos implementado;
- Direcionar todas as áreas do Banco para que estabeleçam seus próprios procedimentos e controles;
- Testar a eficácia dos controles;
- Revisão da política e procedimentos de controles internos.

12. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

O plano de continuidade de negócios (PCN) tem por objetivo informar os colaboradores dos procedimentos a serem observados em eventos de paralisação parcial ou total das atividades.

O responsável pela atualização anual é o gestor de Tecnologia da Informação,

O PCN contém os fluxos a serem seguidos e os recursos a serem alocados para garantir que a equipe do Banco Clássico esteja informada da situação e que o negócio vai continuar funcionando no ambiente alternativo. O plano trata também do retorno às atividades normais.

13. Considerações Finais

Relacionamos a seguir, os principais aspectos observados na Banco Clássico:

- **Risco Operacional:**

O Banco Clássico está permanentemente renovando e aprimorando sua infra estrutura, em função dos eventos de risco registrados nos BIs- Boletins de Incidentes.

Para 2016, está prevista a realização de testes de controle com o objetivo de avaliar as atividades de administração de fundos de investimentos.

Os procedimentos de Risco Operacional se mantêm sob a gestão da área de Riscos..

- **Controles Internos**

A função de gerenciamento dos Controles Internos e de responsabilidade da Diretoria de Conformidade e Controles Internos.

Para 2016 estão previstos testes de controles, a revisão do manual de controles internos e nova revisão de política e procedimentos de controles internos.